CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000
CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

Ofício nº 010/2024/ Gabinete da Presidência/Câmara Municipal PPNova

Piedade de Ponte Nova, 20 de Fevereiro de 2024

Assunto: Encaminha Moção de Pesar (Faz)

Prezados familiares,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a proposição de lei em anexo, devidamente aprovada por unanimidade em Plenário na Sessão Ordinária de 19/02/2024:

Na oportunidade, reiteramos os protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Geraldo Nobre Neto
Presidente Biênio 2023/2024

-bursifrance Bordoni Leite 28/02/2024

À família enlutada de Dona Luzia Bordoni Leite Salgado
Piedade de Ponte Nova/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG
Aprovado por fase/turno único
Por unanimidade
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova
Em 19 de 02 de 2024
Assinatura do Presidente:
Geraldo Nobre Neto
Presidente da Câmara
Biênio

MOÇÃO DE PESAR Nº 001/2024

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, por meio de seus vereadores, manifesta profundo pesar e solidariedade à Família de Luzia Bordoni Leite Salgado, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 01 de fevereiro de 2024.

Luzia Bordoni Leite Salgado, nascida em 31 de março de 1940, foi uma mulher extraordinária que deixou um legado marcante em nossa comunidade. Sua trajetória de vida foi marcada por um profundo comprometimento com a educação e o serviço público, tendo desempenhado importantes funções como professora, inspetora, diretora e uma das primeiras vereadoras do município.

Seu incansável trabalho em prol da educação foi reconhecido e admirado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Como educadora, Luzia deixou uma marca indelével em inúmeras gerações de estudantes, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento de nossa sociedade.

Além de sua dedicação à educação, Luzia Bordoni Leite Salgado também se destacou como uma mulher de princípios éticos e morais, sempre pautando sua atuação política e social pelo respeito, pela justiça e pelo bem comum.

Neste momento de profunda tristeza e saudade, expressamos nossas mais sinceras condolências à Família de Luzia Bordoni Leite Salgado, em especial ao seu esposo Pedro Leite Salgado, seus filhos Lusifrance Bordoni Leite, Frances Allan Bordoni Leite Salgado e Lécia Aparecida Bordoni Salgado Soares e seus quatro netos Luan Bordoni Leite Urbano (in memoriam), Sávio Gustavo Bordoni da Veiga Soares, Vitor Hugo Bordoni da Veiga Soares e Melissa Pais Bordoni. Que encontrem conforto e paz nos bons momentos compartilhados ao lado dessa mulher excepcional.

Que a memória e o exemplo de Luzia Bordoni Leite Salgado permaneçam vivos em nossos corações, inspirando-nos a seguir seus passos de dedicação, comprometimento e amor ao próximo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, aos 19 de fevereiro de 2024.

Autoria: Vereadores Municipais

Nilton Dejaes de C. Corrêa